

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNR 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Su)

## 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4844/2018 EDITAL N°. 2697/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA,** brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA L.O GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 78.239,92 (setenta e oito mil duzentos e trinta e nove Reais e noventa e dois centavos), que passará a ser de R\$ 96.275,07 (noventa e seis mil duzentos e setenta e cinco reais com sete centavos), resultando num aditivo de R\$ 18.035,15 (dezoito mil e trinta e cinco reais com quinze centavos), conforme Parecer Técnico nº 43/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 04 de junho de 2019.

e Construções Eireli-ME

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

PROGRAMA:	INVESTIMENTO EM MELHORIAS DE MOBILIDADE URBANA EM ALGUMAS DAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
OBRA:	Pavimentação do prolongamento da Rua Retaxerxes Pires Machado		
EMPRESA:	LO Gonçalves Comércio e Construções Eireli-ME		
CNPJ:	26.255.853/0001-68	CONTRATO:	4844/2018
ASSUNTO:	Parecer técnico de orçamento de serviços adicionais.		

## PARECER TÉCNICO 43/2019

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de 1. APRESENTAÇÃO execução de serviços adicionais na obra de Pavimentação do prolongamento da Rua Retaxerxes Pires Machado, em Caçapava do Sul, RS.

2. PARECER TÉCNICO Foi realizada vistoria técnica da obra, juntamente com a fiscalização da CAIXA e, com isso foi possível detectar a necessidade de serviços de contenção e drenagem para garantir a estabilidade do trecho a ser pavimentado.

Além disso, como o contrato foi assinado em maio/2019 mas o serviços somente iniciaram este ano devido ao atraso no repasse dos recursos por parte da Caixa Federal, existe a necessidade de reajuste no referido contrato, conforme o índice do IGP-M (FGV) em 8,64%.

O valor do presente aditivo é de R\$ 18.035,15 (dezoito mil e trinta e cinco reais

O valor total do contrato passa a ser R\$ 96.275,07 (noventa e seis mil duzentos e com quinze centavos). setenta e cinco reais com sete centavos.

O presente aditivo não altera os prazos contratuais.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2019.

Marcelo de Souza Silva - Eng. Civil CREA RS081674-D

Helmesona de O. Santana - Eng. Civil CREA RS152843